

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 184/2024 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2020號法律《訂定在橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區適用澳門特別行政區法律的基本規範》第二條第一款的規定，作出本批示。

一、根據第35/2024號行政長官公告公佈的《國務院關於同意啟用橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區第三階段區域的批覆》確定的橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區第三階段區域的坐標及面積，劃定橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區第三階段區域的地籍圖。

二、上款所指地籍圖載於作為本批示組成部分的附件內。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年十一月二十六日

行政長官 賀一誠

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2020 (Estabelece as normas fundamentais para a aplicação do Direito da Região Administrativa Especial de Macau na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas), o Chefe do Executivo manda:

1. De acordo com as coordenadas e áreas da área da terceira fase situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas determinadas pela «Resposta oficial do Conselho de Estado respeitante à concordância para a inauguração da área da terceira fase situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas», publicada pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 35/2024, é elaborada a planta cadastral da área da terceira fase situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas.

2. A planta cadastral referida no número anterior consta do Anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de Novembro de 2024.

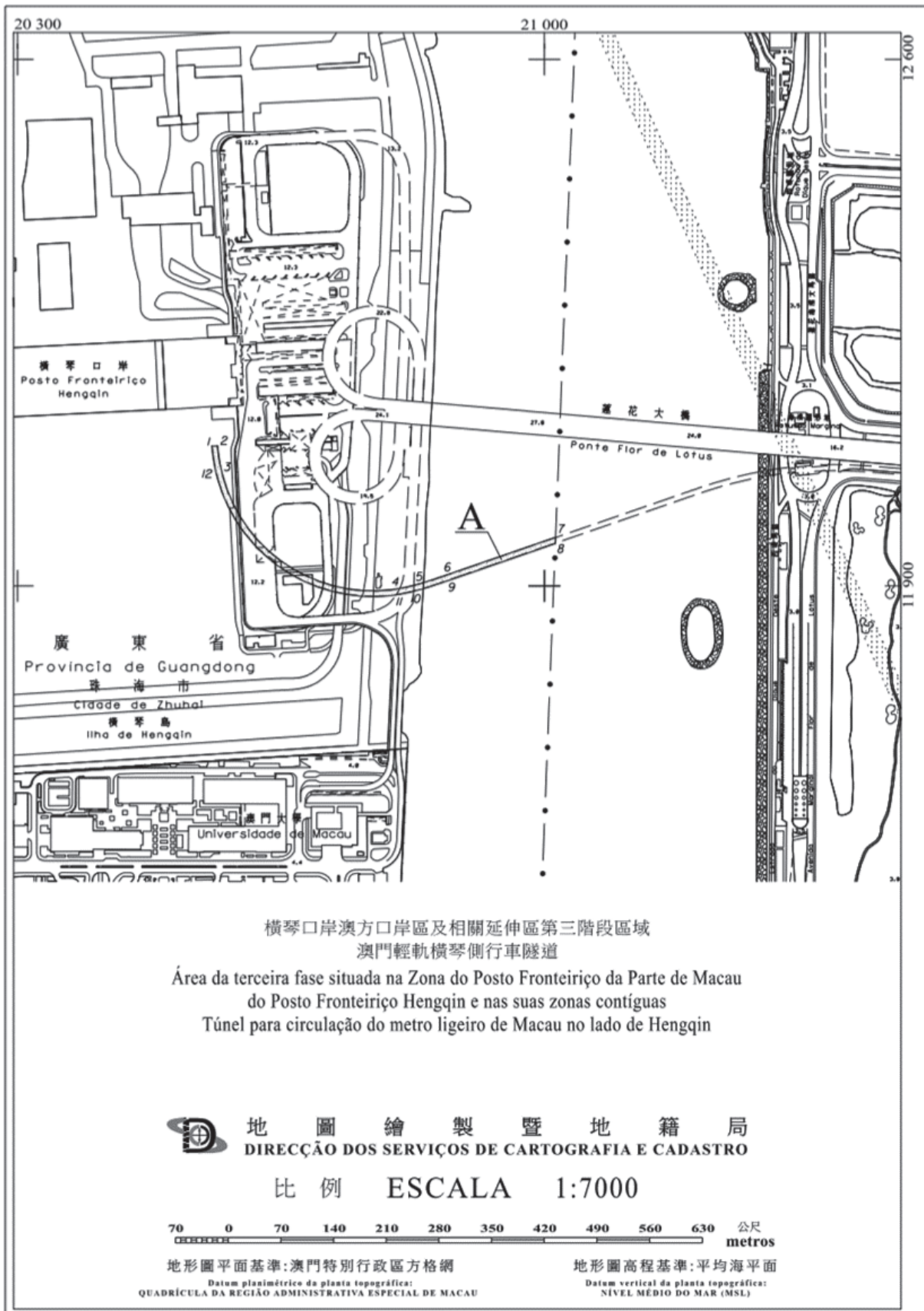
O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

附件

ANEXO

(第二款所指者)

(a que se refere o n.º 2)



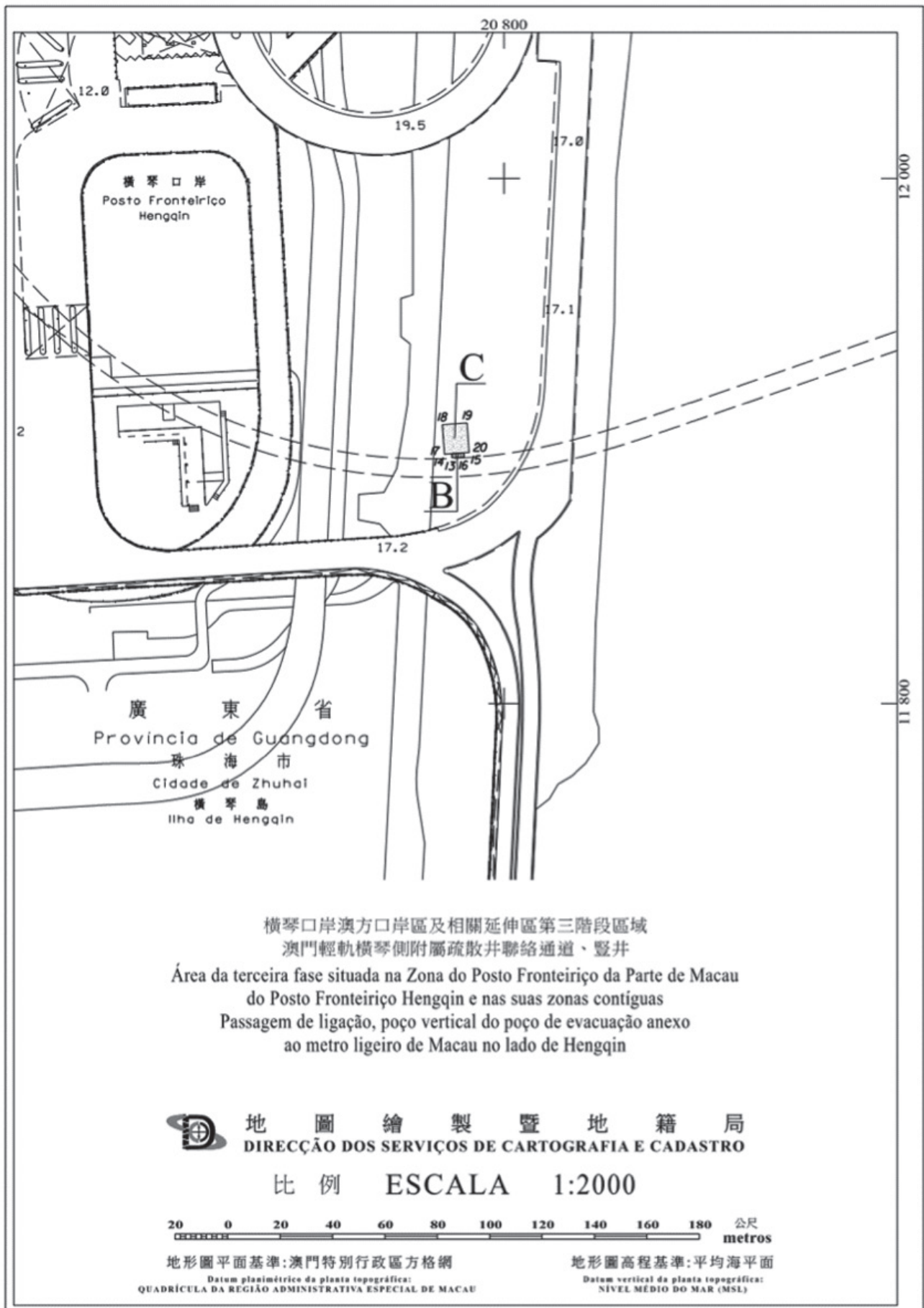
圖一 澳門輕軌橫琴側行車隧道
Mapa 1 Túnel para circulação do metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin

界址點坐標系統：2000國家大地坐標系（38度帶）
Sistema de coordenadas da demarcação dos limites:
Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38)

N.º	X (m)	Y (m)
1	2 449 342.693	453 045.438
2	2 449 343.075	453 053.136
3	2 449 311.869	453 057.847
4	2 449 152.514	453 292.448
5	2 449 158.258	453 318.284
6	2 449 171.267	453 359.101
7	2 449 220.035	453 501.689
8	2 449 211.778	453 501.341
9	2 449 163.982	453 361.593
10	2 449 150.179	453 317.892
11	2 449 144.917	453 293.705
12	2 449 310.238	453 050.322



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO



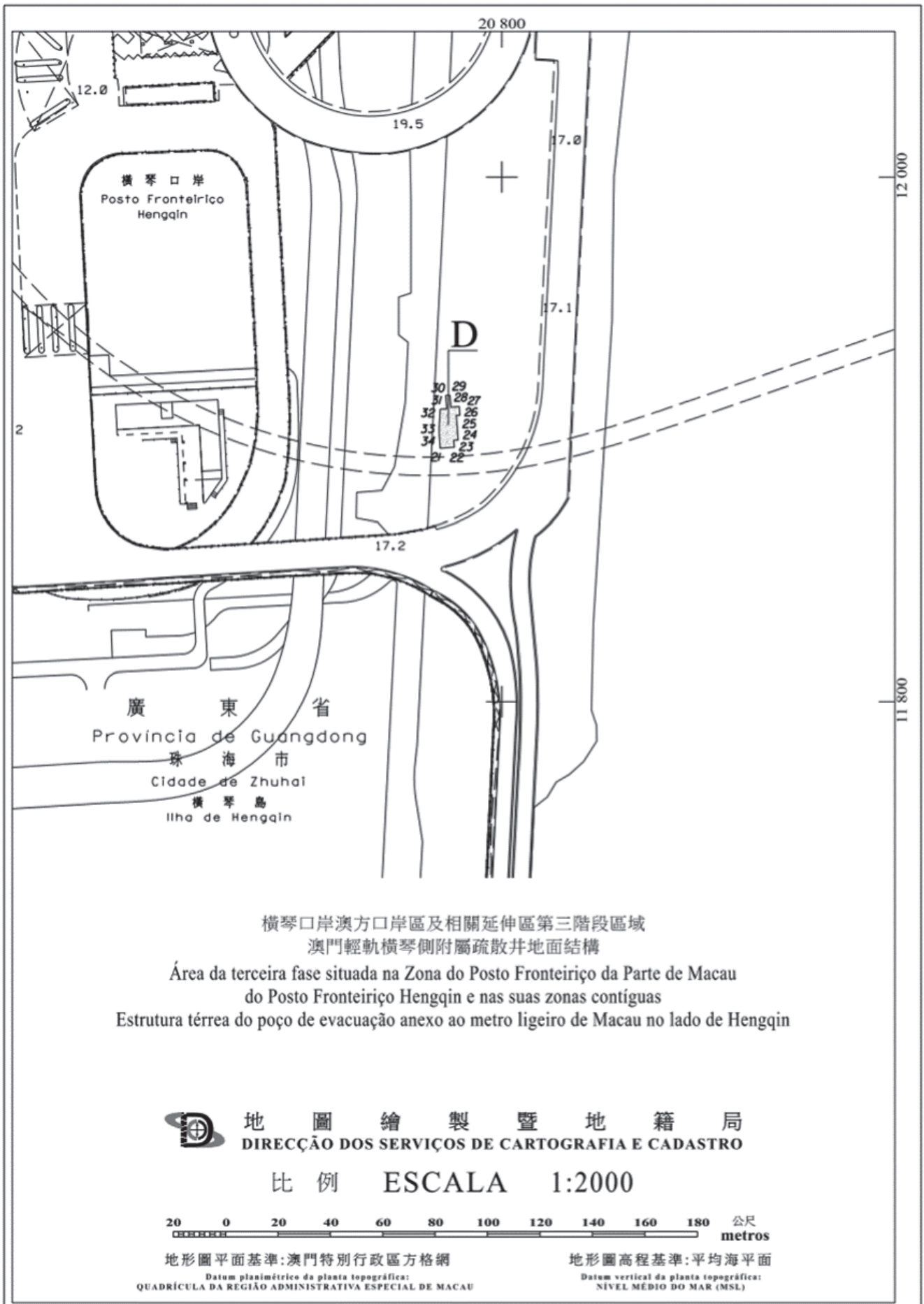
圖二 澳門輕軌橫琴側附屬疏散井聯絡通道、豎井
Mapa 2 Passagem de ligação, poço vertical do poço de evacuação anexo
ao metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin

界址點坐標系統：2000國家大地坐標系（38度帶）
Sistema de coordenadas da demarcação dos limites:
Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38)

Nº	X (m)	Y (m)
13	2 449 149.931	453 266.705
14	2 449 151.443	453 266.598
15	2 449 151.766	453 271.187
16	2 449 150.153	453 271.301
17	2 449 151.249	453 263.855
18	2 449 162.422	453 263.067
19	2 449 163.090	453 272.544
20	2 449 151.918	453 273.331



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

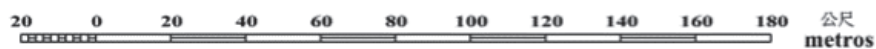


橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區第三階段區域
 澳門輕軌橫琴側附屬疏散井地面結構
 Área da terceira fase situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau
 do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas
 Estrutura térrea do poço de evacuação anexo ao metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:2000



地形圖平面基準: 澳門特別行政區方格網
 Datum planimétrico da planta topográfica:
 QUADRÍCULA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

地形圖高程基準: 平均海平面
 Datum vertical da planta topográfica:
 NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

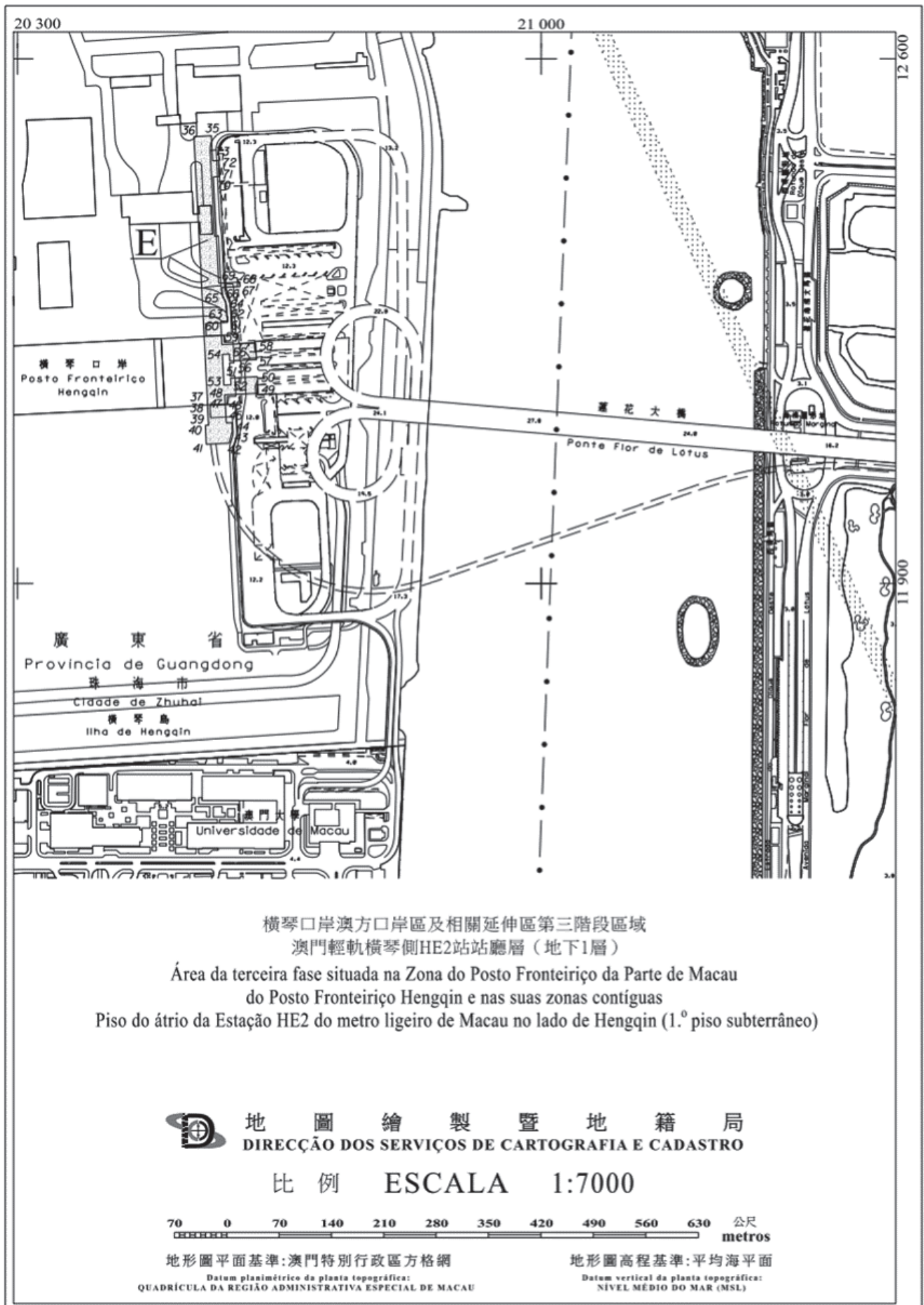
圖三 澳門輕軌橫琴側附屬疏散井地面結構
Mapa 3 Estrutura térrea do poço de evacuação anexo
ao metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin

界址點坐標系統：2000國家大地坐標系（38度帶）
Sistema de coordenadas da demarcação dos limites:
Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38)

Nº	X (m)	Y (m)
21	2 449 152.807	453 263.152
22	2 449 153.186	453 268.525
23	2 449 155.780	453 268.356
24	2 449 155.900	453 270.052
25	2 449 165.277	453 269.391
26	2 449 165.368	453 270.687
27	2 449 168.660	453 270.455
28	2 449 168.435	453 267.263
29	2 449 173.049	453 266.938
30	2 449 172.936	453 265.342
31	2 449 167.874	453 265.699
32	2 449 167.696	453 263.174
33	2 449 160.116	453 262.790
34	2 449 157.696	453 262.823



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO



圖四 澳門輕軌橫琴側HE2站站廳層（地下1層）

Mapa 4 Piso do átrio da Estação HE2 do metro ligeiro de Macau
no lado de Hengqin (1.º piso subterrâneo)

界址點坐標系統：2000國家大地坐標系（38度帶）

Sistema de coordenadas da demarcação dos limites:
Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38)

Nº	X (m)	Y (m)	Nº	X (m)	Y (m)
35	2 449 754.297	453 047.830	55	2 449 462.706	453 071.174
36	2 449 753.188	453 024.710	56	2 449 453.722	453 071.605
37	2 449 401.444	453 041.573	57	2 449 455.434	453 107.337
38	2 449 395.574	453 041.754	58	2 449 477.505	453 106.279
39	2 449 368.011	453 043.075	59	2 449 475.344	453 061.202
40	2 449 367.802	453 038.730	60	2 449 506.472	453 059.710
41	2 449 342.431	453 039.946	61	2 449 506.931	453 069.299
42	2 449 343.891	453 070.406	62	2 449 512.825	453 069.017
43	2 449 359.999	453 074.841	63	2 449 512.753	453 067.519
44	2 449 371.210	453 074.304	64	2 449 532.954	453 066.550
45	2 449 370.841	453 066.612	65	2 449 539.515	453 062.331
46	2 449 396.713	453 065.372	66	2 449 551.783	453 061.743
47	2 449 402.551	453 064.692	67	2 449 552.934	453 085.756
48	2 449 408.318	453 064.415	68	2 449 558.827	453 085.473
49	2 449 410.479	453 109.493	69	2 449 557.475	453 057.265
50	2 449 432.554	453 108.421	70	2 449 699.258	453 050.468
51	2 449 430.820	453 072.703	71	2 449 699.645	453 058.556
52	2 449 421.831	453 073.134	72	2 449 721.221	453 057.522
53	2 449 421.383	453 063.789	73	2 449 720.834	453 049.434
54	2 449 462.258	453 061.830			



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

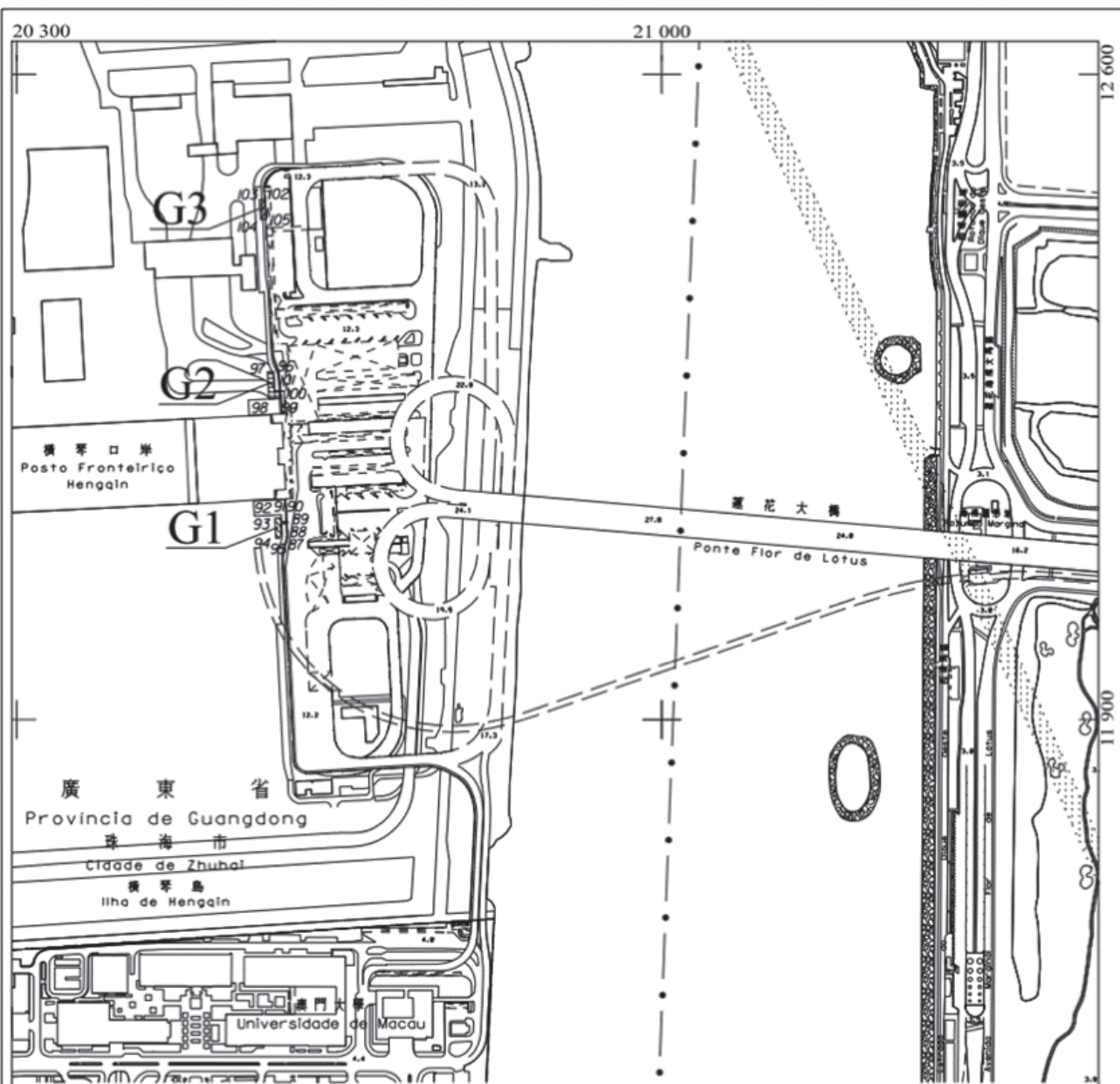
圖五 澳門輕軌橫琴側HE2站月台層（地下2層）
Mapa 5 Piso do cais de embarque da Estação HE2 do metro ligeiro de Macau
no lado de Hengqin (2.º piso subterrâneo)

界址點坐標系統：2000國家大地坐標系（38度帶）
Sistema de coordenadas da demarcação dos limites:
Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38)

Nº	X (m)	Y (m)
74	2 449 754.297	453 047.830
75	2 449 753.188	453 024.710
76	2 449 401.444	453 041.573
77	2 449 395.574	453 041.754
78	2 449 368.011	453 043.075
79	2 449 367.802	453 038.730
80	2 449 342.431	453 039.946
81	2 449 343.891	453 070.406
82	2 449 359.999	453 074.841
83	2 449 371.210	453 074.304
84	2 449 370.841	453 066.612
85	2 449 396.713	453 065.372
86	2 449 402.551	453 064.692



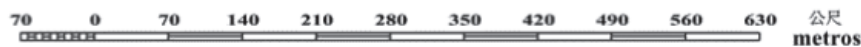
地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO



橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區第三階段區域
 澳門輕軌橫琴側HE2站地面層三個通風井
 Área da terceira fase situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau
 do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas
 Três poços para ventilação no pavimento térreo da Estação HE2
 do metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin

 地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:7000



地形圖平面基準:澳門特別行政區方格網
 Datum planimétrico da planta topográfica:
 QUADRÍCULA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

地形圖高程基準:平均海平面
 Datum vertical da planta topográfica:
 NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

圖六 澳門輕軌橫琴側HE2站地面層三個通風井
 Mapa 6 Três poços para ventilação no pavimento térreo da Estação HE2 do metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin

界址點坐標系統：2000國家大地坐標系（38度帶）
 Sistema de coordenadas da demarcação dos limites:
 Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38)

Nº	X (m)	Y (m)
87	2 449 360.010	453 074.741
88	2 449 369.557	453 074.283
89	2 449 369.915	453 081.758
90	2 449 371.963	453 081.660
91	2 449 371.605	453 074.185
92	2 449 375.600	453 073.993
93	2 449 375.313	453 068.000
94	2 449 353.837	453 069.029
95	2 449 354.032	453 073.094
96	2 449 534.348	453 066.884
97	2 449 534.046	453 060.591
98	2 449 504.579	453 062.003
99	2 449 505.198	453 074.920
100	2 449 513.489	453 074.523
101	2 449 513.172	453 067.899
102	2 449 721.388	453 058.913
103	2 449 721.082	453 052.523
104	2 449 699.503	453 053.507
105	2 449 699.812	453 059.947

總面積 “A+B+C+D+E+F+G1+G2+G3” = 27 249 平方米
 Área total m²



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

備註： - “A” 部分為澳門輕軌橫琴側行車隧道；
“B” 部分為澳門輕軌橫琴側附屬疏散井聯絡通道；
“C” 部分為澳門輕軌橫琴側附屬疏散井豎井；
“D” 部分為澳門輕軌橫琴側附屬疏散井地面結構；
“E” 部分為澳門輕軌橫琴側HE2站站廳層(地下1層)；
“F” 部分為澳門輕軌橫琴側HE2站月台層(地下2層)；
“G1”、“G2”及“G3”部分為澳門輕軌橫琴側HE2站地面層三個通風井。

OBS： - Parte “A” corresponde ao túnel para circulação do metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin;
Parte “B” corresponde à passagem de ligação ao poço de evacuação anexo ao metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin;
Parte “C” corresponde ao poço vertical do poço de evacuação anexo ao metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin;
Parte “D” corresponde à estrutura térrea do poço de evacuação anexo ao metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin;
Parte “E” corresponde ao piso do átrio da Estação HE2 do metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin (1.º piso subterrâneo);
Parte “F” corresponde ao piso do cais de embarque da Estação HE2 do metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin (2.º piso subterrâneo);
Partes “G1”, “G2” e “G3” correspondem aos três poços para ventilação no pavimento térreo da Estação HE2 do metro ligeiro de Macau no lado de Hengqin.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO